

DESISTÊNCIA

PROTOCOLO Nº 8204/15
Em: 28/08/15 h: 14:08
Patricia
FUNCIONÁRIO



Ao
Excelentíssimo Sr Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Eu, THIAGO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 081.569.849-60 e RG sob o nº 10.672.122-0, residente na Rua Manoel P. dos Santos, nº 444 – Bairro São José Operário, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, tendo assinado o contrato nº 189/2015 de compra e venda de imóvel situado na Quadra nº 14, Lote nº 04, medindo 321,58 m², conforme Matrícula nº 17.505, do Registro Geral, objeto da Concorrência Pública nº 03/2014, resolvo desistir do mesmo, bem como todos os direitos decorrentes do certame licitatório, pois após a assinatura do contrato fui demitido do local que trabalhava, e com o emprego atual não estou conseguindo financiamento junto às instituições financeiras, não tendo condições de efetuar o pagamento diretamente, tendo dificuldades na manutenção da família e sendo inviável a manutenção do contrato, não havendo possibilidade de efetuar o pagamento devido à problemas financeiros não tendo possibilidade para honrar com o compromisso assumido.

Para maior clareza firmo o presente.

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2015.

Thiago da Silva
Thiago da Silva
CPF 081.569.849-60





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 189/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014

Por este Ato Administrativo, o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG sob o nº 5.767.644-2, em consideração ao descumprimento contratual e com fundamento nos art. 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 189/2014 celebrado com Sr. **THIAGO DA SILVA**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 081.569.849-60 e RG sob o nº 10.672.122-0, residente na Rua Manoel P. dos Santos, nº 444 – Bairro São José Operario, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, que tem por objeto a compra e venda de imóvel de propriedade do Município de Coronel Vivida – PR, situado na Quadra nº 14, Lote nº 04, medindo 321,58 m², conforme Matrícula nº 17.505, do Registro Geral, nos termos do edital de Concorrência Pública nº 03/2014 e seus anexos, de acordo com o termo de desistência apresentado pela COMPRADORA, protocolado em 28 de agosto de 2015.

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 03

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6465 | Pato Branco, 11 de setembro de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 127/2015 - Data: 04/09/2015 - Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no ANEXO II, da Lei nº 037/2005, de 22/12/2005, R.E. S.O. L.V.F. Alterar a partir de 1º de Setembro de 2015, os Vencimentos do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social, exercido pela Sra. Franciele Jaga, Rg. 9.024.506-6, nomeada pela Portaria Nº 01/2010, de 04/01/2010, do Símbolo/Nível CC-13, para o Símbolo/Nível CC-10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 04 de setembro de 2015. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

De acordo com os artigos 294, 295, 1.ª alínea "a" e 296 da Lei Complementar nº 001/98 - Código Tributário Municipal (CTM), NOTIFICAMOS as empresas abaixo relacionadas do lançamento de valores referente a descumprimento de obrigação acessória. Respeitando o prazo previsto no artigo 371 da Lei Complementar nº 001/98, para impugnação ao lançamento, os débitos serão inscritos em dívida ativa nos termos do artigo 344. Após este período, em cumprimento à legislação vigente, as pendências serão encaminhadas para cobrança judicial.

NOME / RAZÃO SOCIAL	CADASTRO MUNICIPAL	CPF OU CNPJ
DENIZE CAMPESTRINI LOPES ME	316214-0	18.346.218/0001-68
VANDERLEI JOSE ZANCANARO & CIA LTDA	283597-0	81.787.485/0001-45

Pato Branco, 10 de setembro de 2015.

Elaine Dal Sant
Chefe da Divisão de Tributação/Fiscalização

Fernanda Luiz Zuconelli M. da Silva
Fiscal de Tributos

www.patobranco.pr.gov.br

Divisão de Fiscalização e Tributação - 46 3230.1549 / 3232.1577 - Nucleação@patobranco.pr.gov.br
Rua Cururuá, 275, Centro - CEP: 85.501-060 - 46 3230.1549 - Pato Branco - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Rua da Liberdade, 521 - Jd. Santa Helena - Palmas - Paraná
CEP: 84.000-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2015
PROCESSO Nº 106/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 510914
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/08/2015

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrita no CNPJ nº 18.181.000/01-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Helder Antônio de Souza, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 007.510.144-15 e RG nº 892.485, residente e domiciliado nesta cidade, e
CONTRATADA: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESONES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.060.000/01-03, sito à Rua João Schiavo nº 767, sala 01, bairro São João, na cidade de Rio de São Carlos, inscrita no CNPJ nº 06.208.719/01 e pelo Fagner Rodrigo Paschoa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 016.248.814/00 e RG nº 4.932.185.

OBJETO: O Presente Contrato de Fornecimento de Materiais tem como Objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Controlador Eletrônico Microprocessado (Sensores), conforme solicitado pelo Departamento de Trânsito - DEPATRAN - do Município de Palmas PR.

RECURSOS:
2.019.3390.30 - 1000 - 17/2014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
2.061.3390.30 - 1509 - 55/2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO 2.661.3390.30 - 1500 - 55/2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO 2.980.3390.30 - 1000 - 55/2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO

VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhado de Cédula Negativa de INSS, FGTS e Cartão de Trabalho Municipal.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do Contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FOROS: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2015
PROCESSO Nº 150/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 44/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2015

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.181.000/01-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representada legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. João de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 006.208.719/01 e Cédula de Identidade nº 1.182.438/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e

CONTRATADA: CINTIA MARIA JONER - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.243.729/0001-72, com sede na Rua Brigadeiro Corrêa da Jesus, nº 700, centro na cidade de Campo Eré - SC, neste ato representado pela Sra. Cíntia Maria Joner, portadora da Carteira de Identidade nº 4218958 - SSP/SC, e inscrita no CPF nº 041.558.444-55.
OBJETO: O Presente Contrato de Prestação de Serviços tem como Objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de eventos, sobre o uso e utilização contra a mulher, para crianças e adolescentes atendidos pelo do de ação social e demais entidades.

RECURSOS:
2.051.3390.30 - 1726 - 44/2015 - FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhado de Cédula Negativa Conjunta de INSS/PREFEITURA, FGTS, Estatuto, Trabalho e Cartão de Trabalho Municipal.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do Contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FOROS: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2015
JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Tomada de Preços Nº 028/2015.

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1ª	01	OSIEL RODRIGUES & CIA LTDA - ME	R\$ 78.305,01
1ª	02	OSIEL RODRIGUES & CIA LTDA - ME	R\$ 47.201,17

Por revelar apta e em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 028/2015, realizado em 03/09/2015, às 14h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 03 de Setembro de 2015

Elisandro Luiz Pionelli
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão: _____
Membro da Comissão: _____

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste

PORTARIA Nº. 090/2015

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Requerimento protocolado sob nº 32.772;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% ao Servidor ROBERTO JOSÉ ZORZI, em virtude do mesmo preencher os requisitos previstos na Lei Municipal 1614/1999, alterada pela Lei Municipal nº 2410/2012, sendo que o pagamento será a partir do mês de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2015.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76161199/0001-00, situada à Praça Getúlio Vargas, 710, Cidade de Clevelândia, representada por seu Prefeito Municipal, Alvaro Felipe Valério, vem por meio desta, NOTIFICAR-LO informando que irá revogar a Lei Municipal nº 2.372/11, de 06/09/11, a qual cedeu o terreno, situado no loteamento Araucária, referente à parte do lote nº 03, quadra 02, com área de 374,22 m², de propriedade do Município a esta empresa, denominada VALDECIR FERREIRA COSTA, tendo em vista que esta descumpriu com as obrigações assumidas, constantes na referida Lei.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito Municipal

Ao Sr.

Valdecir Ferreira Costa
Rua Cedro, s/nº, bairro Araucária
Clevelândia - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2015 - PROCESSO Nº. 070/2015 O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designada pela Portaria nº. 088/2015, de 04/09/2015, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações), TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 14/10/2015, às 10h, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA, visando a: "Permissão de uso de sala comercial existente no Centro Esportivo Municipal Antônio Mariano Zardo, para instalação de 01 (uma) academia de ginástica, com o objetivo de realizar atendimento as pessoas participantes dos Programas "Cuidar de quem Educa" e "Saúde do Idoso", pelo prazo de 12 (doze) meses", respeitado os atendimentos mínimos mensais DA PERMISSÃO DE USO estabelecido no anexo "V" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07h às 13h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail lc@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 10 de setembro de 2015. José Murilo Mala Greveti Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. OSMAR CHIAPETTI torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação para Supinocultura, Validade 12/06/2019, instalada na Linha Santa Inês, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Sr. SANDER RICARDO DALMOLIN torna público que recebeu do IAP a Licença Ambiental Simplificada para Bovinocultura de Corte, Validade 27/08/2019, instalada na Linha Barra do Vitorino, Município de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

PORTARIA Nº. 054, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, especialmente no art. 47: na Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários) e no Decreto nº. 3209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e;

Considerando o disposto nos Ofícios nº. 64/2015 de 02/09/2015 da Direção do Departamento de Educação e nº. 086/2015-SEMOV de 03/09/2015 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV, RESOLVE

Art. 1º- REMOVER, no interesse da administração municipal, o funcionário estatutário ocupante do cargo de Motorista Valmor Ribeiro dos Santos, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV - Departamento de Viação - Divisão de Obras Rodoviárias para desempenhar as funções inerentes ao cargo público na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED - Departamento de Educação - Divisão de Assistência ao Educando - Setor Transporte Escolar, a partir de 02(dois) de setembro de 2015.

Art. 2º- Transferir o servidor celetista Lucidion Bertotti, ocupante do cargo de Motorista II, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED - Departamento de Educação - Divisão de Assistência ao Educando - Setor Transporte Escolar, para desempenhar as funções inerentes ao emprego público na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - Departamento de Viação - Divisão de Obras Rodoviárias, a partir de 02(dois) de setembro de 2015.

Art. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2015, 126ª da República e 66ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 189/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014

Por este Ato Administrativo, o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, RESOLVE: Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 189/2014 celebrado com Sr. THIAGO DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 081.569.849-60 e RG sob nº 10.672.122-0, residente na Rua Manoel P dos Santos, nº 444 - Bairro São José Operários, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, que tem por objeto a compra e venda de imóvel de propriedade do Município de Coronel Vivida - PR, situado na Quadra nº 14, Lote nº 04, medindo 321,58 m², conforme Matrícula nº 17.505, do Registro Geral, nos termos do edital de Concorrência Pública nº 03/2014 e seus anexos, de acordo com o termo de desistência apresentado pela COMPRADORA, protocolado em 28 de agosto de 2015. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



ATO DO GESTOR

Resolução nº 632 de 10 de setembro de 2015.
Súmula: Concede diária aos empregados do CONIMS, pela prestação de serviços fora do domicílio.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
O inteiro teor deste instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br

Pato Branco/PR, 10 de Setembro de 2015.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 11 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0935



- 10.5. Classificação, propriedades, congruência e semelhança de triângulos
- 10.6. Classificação e propriedades dos quadriláteros
- 10.7. Círculos e seus elementos
- 10.8. Perímetro e área das principais figuras geométricas

ANEXO II

Requerimento para Recurso

Para Comissão Organizadora Teste Seletivo – Auxiliar Administrativo Menor Aprendiz
Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná. Eu _____

_____, portador(a) de documento de identidade nº _____ inscrito(a) no Processo Seletivo da Prefeitura de Municipal de Coronel Domingos Soares, para o cargo de Auxiliar Administrativo Menor Aprendiz, conforme Edital nº _____, com a inscrição nº _____, venho por meio deste requerer _____ pelos motivos que seguem:

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____

Nestes termos, pede deferimento.

Coronel Domingos Soares, _____ de setembro de 2015.

Ass. do Candidato.

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA N.º 054, de 04 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, especialmente no art. 47; na Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários) e no Decreto nº. 3209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e,

Considerando o disposto nos Ofícios nº. 64/2015 de 02/09/2015 da Direção do Departamento de Educação e nº. 086/2015-SEMOV de 03/09/2015 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo – SEMOV, RESOLVE

Art. 1º. REMOVER, no interesse da administração municipal, o funcionário estatutário ocupante do cargo de Motorista Valmor Ribeiro dos Santos, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo – SEMOV – Departamento de Viação – Divisão de Obras Rodoviárias para desempenhar as funções inerentes ao cargo público na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto – SEMED – Departamento de Educação – Divisão de Assistência ao Educando – Setor Transporte Escolar, a partir de 02 (dois) de setembro de 2015.

Art. 2º. Transferir o servidor celetista Lucidio Bertotti, ocupante do cargo de Motorista II, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto – SEMED – Departamento de Educação – Divisão de Assistência ao Educando – Setor Transporte Escolar, para desempenhar as funções inerentes ao emprego público na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo – Departamento de Viação – Divisão de Obras Rodoviárias, a partir de 02 (dois) de setembro de 2015.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Coronel Vivida, 10 de setembro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Wes
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2015

REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE REGIONAL.

OBJETO: SERVIÇOS DE PINTURA EM FAIXAS, LETREIROS, PLACAS E OUTROS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 25 de setembro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 28.500,00. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 24 de setembro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 10 de setembro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 189/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014

Por este Ato Administrativo, o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, RESOLVE: Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 189/2014 celebrado com Sr. THIAGO DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 081.569.849-60 e RG sob o nº 10.672.122-0, residente na Rua Manoel P. dos Santos, nº 444 – Bairro São José Operário, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, que tem por objeto a compra e venda de imóvel de propriedade do Município de Coronel Vivida – PR, situado na Quadra nº 14, Lote nº 04, medindo 321,58 m², conforme Matrícula nº 17.505, do Registro Geral, nos termos do edital de Concorrência Pública nº 03/2014 e seus anexos, de acordo com o termo de desistência apresentado pela COMPRADORA, protocolado em 28 de agosto de 2015. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	PAB FIXO	10.09.15	46.613,67
MS/FNS	Teto Municipal de MAC Ambulatorial e Hospitalar	10.09.15	80.703,21
MS/FNS	Teto Municipal Iluminação LPA	10.09.15	170.000,00
MS/FNS	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	10.09.15	5.774,17
MS/FNS	Teto Municipal Rede Saúde Mental	10.09.15	28.305,00
MDS/FNAS	Piso de Transição de Média Complexidade PPD	09.09.15	1.081,03
MDS/FNAS	Piso Básico Fixo	09.09.15	16.800,00
MDS/FNAS	Benefício de Prestação continuada	09.09.15	80,00

Coronel Vivida, 10 de setembro de 2015

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1488570973

<http://amsop.dioems.com.br>

Eu Domingos Z. Braga
Declaro que não tenho condições
De fazer o pagamento do terreno
situado no quadro nº 13 LOTE 146.01
Por não ter condições financeiras
E não ter condições de efetuar pagamento
Assim Deixo desistir do meu terreno
bem como de todos os direitos decorrentes
do contrato licitatório
Coronel Vivida. 08/09/15



Município de Coronel Vivida - PR

Recebido em: 08/09/2015

Horário: 10:40

Ines

Ines

Domingos Z. Braga
357.642.799.68





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 172/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014

Por este Ato Administrativo, o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG sob o nº 5.767.644-2, em consideração ao descumprimento contratual e com fundamento nos art. 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 172/2014 celebrado com Sr. **DOMINGOS ZACARIAS BORGES**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 357.642.799-68 e RG sob o nº 24.042.877-8, residente na Rua Santos Dumont, nº 344 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, que tem por objeto a compra e venda de imóvel de propriedade do Município de Coronel Vivida - PR, situado na Quadra nº 13, Lote nº 01, medindo 289,77 m², conforme Matrícula nº 17.488, do Registro Geral, nos termos do edital de Concorrência Pública nº 03/2014 e seus anexos, de acordo com o termo de desistência apresentado pelo COMPRADOR, protocolado em 08 de setembro de 2015.

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 03

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6468 | Pato Branco, 16 de setembro de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 97/2015
O Diretor Administrativo da Sanepar resolve **REVOGAR** a Licitação supracitada, cujo objeto é: Execução de obra de implantação do sistema de esgoto sanitário da localidade de Honório Serpa, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital, em razão da revisão do orçamento.
Francisco Cesar Farah – Diretor Administrativo



**Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos**
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015.

Gelson Lindner, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

- Considerando o contido no Artigo nº 29, inciso V e VI da Constituição Federal;
- Considerando o contido no Artigo nº 267 do Regimento Interno;
- Considerando as decisões tomadas em reunião realizada com entidades de classe no dia 03/08/2015 para discussão dos subsídios dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais para a 14ª legislatura.
- Considerando os ofícios recebidos das entidades de classe indicando membros para compor Comissão com o fim de discutir, analisar e propor subsídios dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais para a 14ª legislatura.

DECRETA

1ª Ficam nomeados os Senhores Adriano Radaelli, Pedro de Jesus Colaço, Guajará Gazalle, Sérgio da Silva Topanotti, Edmarcos B. Dal'Agnol, Mazlene Martins Moreira, Geraldo Maziero, João Israel Pereira Pinto, Leonel Prestes Horta, Deoclécio Vignieski, Joazeir Tartari, Itamar Boazetto, Deolino Benini Junior e José Carlos Correa dos Santos para comporem a Comissão que terá o fim específico de analisar e propor subsídios dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais para a 14ª legislatura.

2ª A Comissão terá o prazo de até 30/03/2016 para protocolar documento contendo proposta e justificativa de fixação dos subsídios dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais para a 14ª legislatura.

3ª Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

da Presidência, em quatorze de setembro do ano de dois mil e quinze.

Gelson Lindner
Presidente da Mesa Diretora
Registre-se, Publique-se.

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015.

GELSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41, I, b, do Regimento Interno, e ainda:

- Considerando o previsto no art. 96 do Regimento Interno;
- Considerando o Pedido Protocolado pelo Instituto de Saúde de Dois Vizinhos – ISDV – Protocolo nº 741/2015;
- Considerando deliberação dos membros da Mesa Diretora para Instaurar Comissão Processante com o fim de tomar providência em relação ao pedido protocolado pelo Instituto de Saúde de Dois Vizinhos – ISDV – Protocolo nº 741/2015;
- Considerando o resultado do sorteio realizado no 6ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo para proclamar os membros que farão parte da Comissão Processante.

DECRETA

1ª Ficam nomeados os Senhores Vereadores Dirson Ferreira da Silva – SD; Exequias Hein – PP e José Carlos Correa dos Santos – PT para comporem a Comissão Processante, que terá o fim específico de “tomar providências em relação ao pedido protocolado pelo Instituto de Saúde de Dois Vizinhos – ISDV – Protocolo nº 741/2015”.

2ª Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando a contagem do tempo para apresentação do Relatório Final que será em 16/12/2015.

Sala da Presidência, em dezesseis de setembro do ano de dois mil e quinze.

Gelson Lindner
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua 23 de Março, nº 4 – Pato Branco, 84612-000

E-mail: iguazu@saudeparana.gov.br – 4544-000 – Saúde do Iguaçu – Paraná

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SAUDE DO IGUAÇU, Vereador Josemar Antonio Cemin, juntamente com o Presidente e membros da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, Vereadores João Rodolfo da Costa, Irineu Antonio Peruzzo e Neidelar Vicente Bocalon, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convidam a população em geral a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA da Administração Municipal para Demonstrar a Execução Orçamentária e o Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2015, a qual será realizada no dia 29 de setembro de 2015 às 14:00 horas nas dependências da Câmara Municipal – sito na Rua Valentim Olivo.

Saúde do Iguaçu, 15 de setembro de 2015.

Josemar Antonio Cemin
Presidente

João Rodolfo da Costa
Presidente da Comissão

Irineu Antonio Peruzzo
Membro

Neidelar Vicente Bocalon
Membro

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SAUDE DO IGUAÇU, Vereador Josemar Antonio Cemin, juntamente com o Presidente e membros da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, Vereadores João Rodolfo da Costa, Irineu Antonio Peruzzo e Neidelar Vicente Bocalon, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convidam a população em geral a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA da Administração Municipal para Demonstrar o Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2015 do Plano Municipal de Saúde e suas fontes de financiamento e o Relatório de Gestão da Saúde, o qual será realizada no dia 29 de setembro de 2015 às 14:30 horas nas dependências da Câmara Municipal – sito na Rua Valentim Olivo.

Saúde do Iguaçu, 15 de setembro de 2015.

Josemar Antonio Cemin
Presidente

João Rodolfo da Costa
Presidente da Comissão

Irineu Antonio Peruzzo
Membro

Neidelar Vicente Bocalon
Membro

A PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SAUDE DO IGUAÇU, Vereador Josemar Antonio Cemin, juntamente com o Presidente e membros da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, Vereadores João Rodolfo da Costa, Irineu Antonio Peruzzo e Neidelar Vicente Bocalon, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convidam a população em geral a participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2016, a qual será realizada no dia 29 de setembro de 2015 às 15:00 horas nas dependências da Câmara Municipal – sito na Rua Valentim Olivo.

Saúde do Iguaçu, 15 de setembro de 2015.

Josemar Antonio Cemin
Presidente

João Rodolfo da Costa
Presidente da Comissão

Irineu Antonio Peruzzo
Membro

Neidelar Vicente Bocalon
Membro

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 08 de abril de 2015.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº Nome Class

019 ELAINE MARI RITTER MACHADO 21

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:

a) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Fotocópia Carteira de Identidade;

c) Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

d) Fotocópia Comprovante de residência;

e) Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;

f) Atestado Médico comprovando de grau de boa saúde física e mental;

g) Fotocópia da Certidão de casamento;

h) Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.

Todas as documentos deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação via desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente contratação do candidato subsequente.

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2015.

Comissão de Avaliação:

Presença: T. Barzili, Duclécio Sabatin Hansel, André Mazzoni

Adilson Lazzarini
Presidente do Conselho de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 042/2015

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 522, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 361 do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Condições Socorrista – Pato Branco

Nº INSC.	NOME	CLASS.
1122	DAVI CAMARGO	2ª

Pato Branco, em 15 de setembro de 2015

Álvaro Felipe Valério
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO

CONTRATO Nº 172/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014

Por este Ato Administrativo, o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, RESOLVE: Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 172/2014 celebrado com Sr. DOMINGOS ZACARIAS BORGES, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 357.642.799-68 e RG sob o nº 24.042.877-8, residente na Rua Santos Dumont, nº 344 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, que tem por objeto a compra e venda de imóvel de propriedade do Município de Coronel Vivida – PR, situado na Quadra nº 13, Lote nº 01, medindo 289,77 m², conforme Matrícula nº 17.488, do Registro Geral, nos termos do edital de Concorrência Pública nº 03/2014 e seus anexos, de acordo com o termo de desistência apresentado pelo COMPRADOR, protocolado em 08 de setembro de 2015. Coronel Vivida, 14 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Espírito dos Santos, 54 - Fone: (41) 3245-110 e 3245-112

CEP: 85.544-000 Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 099/2015

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

A Convocação da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

Tema: MAIS DIREITOS PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES.

Data: 23/09/2015

Horário: 13h00m

Local: Associação dos Idosos de Honório Serpa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 14 de setembro de 2015.

Registre-se e Publique-se

Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Conselheiro Sot - CEP: 811 Fone: 3265-1300

CEP: 85.508-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2015 – PMP PALMAS - PR
O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 15/09/2015 até 15/09/2016, as inscrições para o processo de Chamamento Público para credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Atendimento de Suporte Humaniza Palmas visando à composição da Rede de Atendimento ambulatorial do Município de Palmas – Paraná.

EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES:
Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmp.pr.gov.br, nos link lateral direito, ícone LICITAÇÕES, Edital de Credenciamento nº 005/2015

TOTAL PREVISTO PARA CHAMAMENTO: R\$ 294.336,00 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e seis reais)

Palmas, 15/09/2015.
Hilário Andrasko
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 16 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0838



27.812.2701-2049	Manter Atividades e Eventos Esportivos		
4490.52.00.00-4280	Equipamentos e Material Permanente	000	9.500,00
TOTAL DO CANCELAMENTO:			1.126.500,00

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 16 de setembro de 2015.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de suspensão do Pregão 72/2015-Presencial

Este Município torna pública a suspensão do Pregão Presencial 72/2015 cujo objeto é a aquisição de material esportivo, por razões de interesse público. Ficam suspensos os eventos do certame inicialmente agendados para 17/09/2015, até final decisão e consequente reagendamento. Ficam intimados desta decisão, por esta publicação, os interessados no certame em especial a impugnante "Fernanda Cristina Paese-CNPJ 08649124/0001-04", Alessandro Krulikowski-Pregoeiro.

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

ISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA. PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 - CONVENIO SICONV Nº 808916/2014 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014-CEF-PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO. Recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 16 de setembro de 2015 até às 08h55min do dia 28 de setembro de 2015. Início da sessão pública às 09h00min do dia 28 de setembro de 2015. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. br. Tipo de licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 53.000,00. Composto pelo valor unitário e total de cada equipamento discriminado a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD	VL UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TANQUE ISOTERMICO EM INOX NOVO	01	53.000,00	53.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO R\$			53.000,00	

Prazo máximo de entrega é de 30 (trinta) dias da emissão da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 15 de setembro de 2015. Ademir Antonio Azilheiro-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015

DATA: 23/07/15 ABERTURA: 26/08/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, solda, Soldas Mig, Elétrica, Ox acetilênica, Metal, Inox, Ar condicionado, Radiadores, Mangueiras e tapeçaria) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou paralelas, destinadas à frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias pertencentes à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 05/2015. HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao seguinte:

Lote	Itens	Empresas	% Paços	% Mão de Obra	G	Valor Total Estimado R\$
01	01 ao 04	D L S - Vendas e Manutenções - Ltda - ME	48	63	0,54	91.280,00
02	01 ao 04	D L S - Vendas e Manutenções - Ltda - ME	48	63	0,54	76.175,00
03	01 ao 04	D L S - Vendas e Manutenções - Ltda - ME	48	63	0,54	61.489,00
04	01 ao 04	D L S - Vendas e Manutenções - Ltda - ME	48	63	0,54	40.175,00
05	01 ao 04	D L S - Vendas e Manutenções - Ltda - ME	48	63	0,54	43.232,00
06	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	20	49	0,32	76.775,00
07	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	20	49	0,32	45.710,00
08	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	20	49	0,32	30.032,50
09	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	20	49	0,32	31.355,00
10	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	20	49	0,32	27.650,00
11	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	20	49	0,32	31.228,00
12	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	18	35	0,25	36.465,00
13	01 ao 04	Z1 Indústria e Comércio de Peças Ltda - ME	25	55	0,37	31.175,00
14	01 ao 04	D L S - Vendas e Manutenções - Ltda - ME	48	63	0,54	31.328,00
15	01 ao 04	Abm Tratorpeças Ltda - EPP	45	55	0,49	29.387,50
16	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	16	40	0,26	55.790,00
17	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	16	40	0,26	35.450,00
18	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	16	40	0,26	30.300,00
19	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	16	40	0,26	31.300,00
20	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	16	35	0,24	32.013,00

21	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	16	39	0,25	33.320,00
22	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	19	43	0,29	43.977,50
23	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	18	45	0,29	28.775,00
24	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	15	45	0,29	23.775,00
25	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	15	45	0,29	23.088,00
26	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	16	30	0,22	36.050,00
27	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	18	45	0,29	31.638,00
28	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	18	40	0,27	32.660,00
29	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	15	45	0,27	31.105,60
30	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	15	40	0,25	36.600,00
31	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	16	30	0,22	36.780,00
32	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	16	30	0,22	36.780,00
33	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	18	40	0,27	38.540,00
34	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	18	40	0,27	35.400,00
35	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	18	40	0,27	35.120,00
36	01 ao 04	Auto Mecânica R. L. P Ltda	14	45	0,26	40.416,00
37	01 ao 04	Auto Mecânica R. L. P Ltda	14	37	0,23	31.266,00
38	01 ao 04	Auto Mecânica R. L. P Ltda	14	41	0,25	23.514,00
39	01 ao 04	Auto Mecânica R. L. P Ltda	14	37	0,23	21.820,00
40	01 ao 04	Auto Mecânica R. L. P Ltda	14	37	0,23	22.820,00
42	01 ao 04	Valdomiro Caprini ME	20	38	0,27	14.410,40
43	01 ao 04	Mecânica Librelato Ltda	85	25	0,61	25.561,80
44	01 ao 08	Mecânica Librelato Ltda	85	52	0,72	48.277,20
45	01 ao 04	Valmir Quadro de Souza	8	15	0,11	14.185,00
46	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	11	5	0,09	37.826,00
47	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	15	20	0,17	41.800,00
48	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	15	20	0,17	28.880,00
49	01 ao 04	Jacir Antonio Guarnieri	11	5	0,09	37.240,00
50	01 ao 04	Jacir Antonio Guarnieri	11	5	0,09	33.200,00
51	01 ao 04	Jacir Antonio Guarnieri	11	5	0,09	40.456,00
52	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	22	24	0,23	50.048,00
53	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	28	30	0,26	67.325,00
54	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	28	30	0,26	71.560,00
55	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	31	40	0,35	67.850,00
56	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	15	20	0,18	36.200,00
57	01 ao 04	Jacir Antonio Guarnieri	11	5	0,09	38.189,40
58	01 ao 04	R. Librelato & Cia Ltda EPP	18	25	0,21	19.400,00

Não acudiram interessados para o lote 41, sendo o mesmo DESERTO.

Valor total estimado por fornecedor:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total Estimado R\$
Abm Tratorpeças Ltda EPP	78.804.143/0001-43	29.387,50
Auto Mecânica R. L. P Ltda ME	06.257.832/0001-74	139.836,00
D L S - Vendas e Manutenções - Ltda - ME	20.088.291/0001-29	343.679,00
Jacir Antonio Guarnieri - Auto Elétrica ME	05.633.051/0001-74	147.085,40
Mecânica Librelato Ltda EPP	85.481.895/0001-14	73.839,00
R. Librelato & Cia Ltda EPP	04.683.301/0001-18	1.386.366,60
Valdomiro Caprini - ME	06.121.269/0001-02	14.410,40
Valmir Quadro de Souza ME	11.443.620/0001-11	14.185,00
Z1 Indústria e Comércio de Peças Ltda - ME	09.436.050/0001-90	31.175,00
Valor total estimado R\$		2.179.963,90

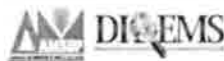
Valor total estimado da licitação é de R\$ 2.179.963,90 (dois milhões, cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Nas condições de sua proposta e do edital. Coronel Vivida, 14 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 172/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014

Por este Ato Administrativo, o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, RESOLVE: Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 172/2014 celebrado com Sr. DOMINGOS ZACARIAS BORGES, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 357.642.799-68 e RG sob o nº 24.042.877-8, residente na Rua Santos Dumont, nº 344 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, que tem por objeto a compra e venda de imóvel de propriedade do Município de Coronel Vivida - PR, situado na Quadra nº 13, Lote nº 01, medindo 289,77 m², conforme Matrícula nº 17.488, do Registro Geral, nos termos do edital de Concorrência Pública nº 03/2014 e seus anexos, de acordo com o termo de desistência apresentado pelo COMPRADOR, protocolado em 08 de setembro de 2015. Coronel Vivida, 14 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 127/2015 - Tomada de Preços nº 14/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: OSIEL RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ nº 10.617.047/0001-52. Objeto: execução de obras de pavimentação poliédrica no trecho da estrada rural entre a BR 158 e a comunidade de Palmeirinha. Valor total: R\$ 799.652,98. Prazo de execução: 210 dias. Coronel Vivida, 15 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

932362409

<http://amsop.dioems.com.br>